

## **PROJETO DE LEI Nº 028/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 18.927,57, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.**

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2016, no valor de R\$ 18.927,57 (Dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e cinqüenta e sete centavos), referente a rendimentos de recursos recebidos do Governo Federal, através do Contrato de Repasse nº 1019558-09/2014/MAPA/CAIXA, como segue:

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
07.01 - SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20 - AGRICULTURA	
606 - Extensão Rural	
72 - Apoio ao Produtor Rural	
20.606.0072.1074 - Prodesa CT 1019558-09	
4490.51.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (7161).....R\$	18.927,57
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>18.927,57</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recurso 1116, depositado no Banco 1106 – CEF –	
Prodesa, CT 1019558-09, referente excesso de	
arrecadação.....R\$	18.927,57
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>18.927,57</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 13 DE JULHO DE 2016.

NÉLIO JOSÉ VUADEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE  
Assessora de Administração.